
Comunicação à Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Ribeirão

Ano letivo - 2020-2021

Com o regresso às aulas presenciais devemos manter os esforços para conter a propagação do novo coronavírus. Assim, reforçam-se várias medidas de prevenção diária que deverão ser tidas em conta por todos os elementos da comunidade escolar, nomeadamente pelos alunos:

- Todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Ribeirão regressam às aulas no dia 17 de setembro.
- No dia 16 de setembro (quarta-feira), a diretora e os diretores de turma dos alunos do 5.º ano, às 10 horas, reúnem com os seus alunos para darem a conhecer os horários e as regras de funcionamento da escola.
- O uso de máscara e a higienização das mãos é obrigatório.
- Nos transportes públicos (autocarros) o uso de máscara é obrigatório.
- Será fornecido um Kit com 3 máscaras reutilizáveis para serem utilizadas durante o 1.º período.
- Na Escola existem vários pontos de higienização das mãos colocados em diferentes pontos estratégicos, bem como dispensadores de gel desinfetante em todas as salas de aula.
- Todos os alunos têm que cumprir a sinalética existente.

-
- Os alunos do 3.º ciclo terão aulas maioritariamente no período da manhã, tendo também duas tardes com aulas.
 - Os alunos do 2.º ciclo terão aulas maioritariamente no período da tarde, tendo também uma manhã com aulas.
 - Os alunos terão as aulas sempre na mesma sala, com exceção das aulas práticas (Educação física, laboratórios...).
 - Nos intervalos, os alunos devem permanecer junto das suas salas de aula, respeitando o espaço circundante do Pavilhão onde decorrem as suas aulas, cumprindo o distanciamento social.
 - Não é permitido o acesso aos cacifos.
 - Para a prática de Educação Física existem regras específicas, nomeadamente a utilização/ocupação dos balneários.
 - Estando a cantina/refeitório com metade da sua ocupação, só estarão dentro das instalações o número de alunos correspondente aos lugares sentados.
 - O acesso à cantina/refeitório será efetuado mediante escala, cumprindo-se as regras de distanciamento social e a lotação do espaço.
 - No bar, reprografia ou outros espaços de uso comum não serão permitidos ajuntamentos.
 - Cada aluno deverá trazer o seu lanche de casa.
 - Respeitar a lotação dos diferentes espaços.

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

AGRUPAMENTO ESCOLAS de RIBEIRÃO
Escola Básica de Ribeirão (Sede) - 345453

- O atendimento aos Encarregados de Educação deve fazer-se via telefone, via email, via plataforma, sendo o atendimento presencial de evitar. Se houver necessidade de atendimento presencial, este terá de ser agendado, obrigatoriamente.

- O Plano de Contingência ficará disponível na Página do Agrupamento
<http://www.eb23-ribeirao.pt/>

A diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeirão solicita a toda a comunidade educativa, incluindo às famílias, para que as regras sejam rigorosamente cumpridas.

Juntos evitaremos os contágios e só o conseguimos com a colaboração e o civismo de todos.

14 de setembro de 2020



A diretora

Elsa Carneiro